



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2259 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 19 de JULHO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2259/2022-[01] - Data 19/07/2022

PORTARIA N.º 44/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n°.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **OTAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, matrícula 3301-1, RG n° 3.149.858-9 SESP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias**, compreendida entre o período de 18 de julho de 2022 a 15 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de julho de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2259/2022-[02] - Data 19/07/2022

PORTARIA N.º 45/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n°.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **ZILDA OLIVEIRA PORFIRIO**, ocupante do cargo de **FAXINEIRA**, matrícula 3490-1, RG n° 9.257.286-2 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA ESPECIAL de 30 (trinta) dias**, compreendida entre o período de 19 de julho de 2022 a 17 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de julho de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
EDITAL DE HABILITAÇÃO**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **Tomada de Preços nº 7/2022**, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **HABILITAR** a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	CARLOS VALDECI BARBOSA , CNPJ nº 27.016.837/0001-85

E **INABILITAR** as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	MARENDIA ENGENHARIA LTDA , CNPJ nº 41.513.768/0001-46
2	RIBER CONSTRUTORA LTDA , CNPJ nº 32.013.298/0001-60

Motivos da inabilitação:

1º Licitante: Não cumpriu o item 6.2.3.d. do edital convocatório, que pedi: **Atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à deste edital.

2º Licitante: Não cumpriu os itens 6.2.2.d e 6.2.3.d. do edital convocatório, que pedi: *Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF e **Atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à deste edital.*

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, caso a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 19 de julho de 2022.

Presidente da comissão: _____

Membros da comissão: _____

Assessor Técnico de Engenharia: _____

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 34/2022**, destinado a aquisição de materiais para a campanha de castração de cães para a Secretaria Municipal de Obras, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 28.591.670/0001-49, com os lotes: 12, 13 e 14 no valor total de **R\$ 707,10** (setecentos e sete reais e dez centavos). **EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS – EIRELI**, CNPJ n.º 32.830.196/0001-38, com os lotes: 1, 10, 16 e 17 no valor total de **R\$ 6.006,00** (seis mil e seis reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>